



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal



PROCESSO: 1077186
NATUREZA: Representação
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Jaguaráçu

À Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão

Encaminho os presentes autos para manifestação, tendo em vista o despacho exarado pelo Relator à fl.48.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2019.

Rosângela Antunes Fonseca
Diretora